



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av Curitiba, 65, Centro – CNPJ: 75.771.212/0001-71

Fone: (043) 3468 1123

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

RECORRENTE: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME

01 - ADMISSIBILIDADE

O recorrente apresentou sua intenção em recorrer da decisão que desabilitou a recorrente frente a presente tomada de preço, devido a sua apresentação de documentação em desacordo com o item 7.1.3, LETRA “A” – Certidão do CREA jurídico vencida, conforme consta da Ata da Tomada de Preços 004/2019.

Houve a abertura do prazo legal para apresentação das razões recursais, momento em que, a empresa recorrente apresentou petição de TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, em anexo.

02 – DECISÃO

Diante de tudo o exposto, a Comissão de Licitação, juntamente com a ASSESSORIA JURÍDICA, neste ato representado pelo Dr. Rodrigo Beligni – OAB/PR 35.593, vem ACATAR o TERMO DE RENÚNCIA da RECORRENTE, para o fim de dar continuidade imediata do processo licitatório.

Dê ciência aos legalmente interessados.

Após, seja dado continuidade ao processo licitatório.

É a decisão.

Rio Bom, 11 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av Curitiba, 65, Centro – CNPJ: 75.771.212/0001-71

Fone: (043) 3468 1123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente

Idair Alves Batista
Secretário

Gieverson José Rodrigues
Membro

Rodrigo Beligni
Assessor Jurídico